



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1997.**

**Dá denominação às ruas do Bairro Jardim Primavera, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas na forma discriminada neste artigo, as ruas do Bairro Jardim Primavera, neste Município.

Rua VSS1 – Rua das Jardineiras

Rua VSS2 – Rua das Tulipas

Rua VL1 – Rua das Camélias

Rua VL2 – Rua Flor de Seda

Rua VL3 – Rua das Rosas

Rua VL4 – Rua dos Miosótis

Rua VL5 – Rua das Margaridas

Rua VL6 – Rua Quaresmeiras

Rua VL7 – Rua dos Jardins

Rua VL8 – Rua dos Cravos

Rua VL9 – Rua dos Girassóis

Rua VL 10 – Rua das Hortências

Rua VL 11 – Rua das Violetas

Rua VL 12 – Rua das Acácias

Rua VL 13 – Rua dos Agapantos

Rua VL 14 – Rua das Azaléas

Rua VL 15 – Rua dos Lírios

Rua CP1 – Av. Geraldino Ferreira Gomes

Rua CP2 – AV. das Orquídeas

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 05 de dezembro de 1997.

**Alberto Agostinho Cândido**  
**Prefeito Municipal**